



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/02/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/03/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO CENTRO DE MARECHAL.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em nossa cidade, surge a necessidade de se construir nova escola, proporcionando o direito à educação para todos, essa garantia está prevista em nossa Constituição Federal.

A nova unidade escolar beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

Quanto ao período integral da creche, destaca-se que a Lei de Diretrizes Básicas, no art. 34, § 2º, demonstra que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, e, semelhantemente, CONSTA no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), na meta 06, o objetivo de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 35% dos alunos da educação básica. Além disso, a Estratégia 1.17 do Plano Nacional de Educação descreve que o Poder Público deve estimular o acesso à educação infantil em tempo integral.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador